

PORTARIA SAAE-ARA-073/2022

Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e após realização de perícia médica resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor efetivo, **ROBSON MACHADO LOUREIRO**, matrícula 138, Artífice, no período de 25/03/2022 a 23/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2022.

Aracruz-ES, 05 de abril de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021